

Protocolo nº 2024016984.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Contratação de show artístico musical da dupla DIEGO E VICTOR HUGO, através da DVH produções Artísticas Ltda - CNPJ: 28.492.798/0001-55.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 016/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a contratação em epígrafe tem como objetivo a contratação de show artístico da dupla Diego e Victor Hugo, através da empresa DVH Produções Artísticas LTDA - CNPJ: 28.492.798/0001-55, a ser realizado no dia 08 de maio de 2024, em virtude da celebração de inauguração da Praça do Córrego do Almoço, situada à Rua Ademar Ferrugem, Catalão - GO.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 549/2024 – L.C., datado em 03 de maio de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e Instruções Normativas expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação para realização de show artístico com a dupla **DIEGO E VICTOR HUGO**, com a empresa **DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.4912.798/0001-55**, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Fica autorizada, pelo valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 06 dias do mês de maio de 2024.


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração